



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 14:14:55,740 - PL261424
EMC 1138/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1138/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Meta 8.f do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 8.f. Acrescente-se novos elementos ao texto da **Meta 8.f ao Objetivo 8** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Meta 8.f. Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino médio **e expandir a educação de jovens e adultos, até o terceiro ano de vigência deste PNE, em suas comunidades e em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação escolar quilombola.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259538809700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 9 5 3 8 8 0 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Alinhamento do prazo da meta a estas etapas na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e com a garantia de desenvolvimento da educação quilombola em suas comunidades com o enraizamento comunitário.

Apresentação: 16/05/2025 14:14:55,740 - PL261424
EMC 1138/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1138/2025

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259538809700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 9 5 3 8 8 0 9 7 0 0 *